



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, III, letra "C" da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CPNJ N° 04.516.162/0001-38, com sede na Rua Quinze de Novembro, N° 709, Bairro Vila Nova, na cidade de Imperatriz/MA, representada pelo o seu administrador, o Sr. **ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n° 01656540872 DETRAN/MA e do CPF n°. 674.207.704-25, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, n° 930, Vila Nova, Imperatriz/MA, visando o fornecimento contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, para os projetos: Inclusoteca, Gabiteca e Tribo da Leitura, além de livros para a educação do ensino fundamental, para atender a demanda das escolas municipais de ensino de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprio-MDE e FUNDEB 70%, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 04 de junho de 2024.


ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal